

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Resolução Nº.....04/2022

DATA:.....31/08/2022

SÚMULA.....Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 1º - Fica estabelecida a programação Financeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, a seguir descrita:

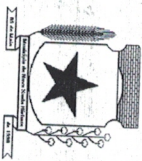
1. De todos os recursos financeiros orçamentários que compuserem a Receita Mensal do Município, estará sendo destinado um percentual de até 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida para o Executivo Municipal e até 6% (seis por cento) para o Legislativo Municipal, para custeio da Folha de Pagamento e Encargos Sociais;

2. A prioridade nº 01 da Administração Municipal é a quitação dos compromissos com a respectiva Folha de Pagamento do Pessoal e Encargos Sociais;



- # PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 2022

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Receitas Correntes

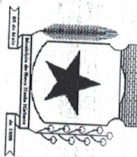
Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fontes vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fontes livres ou não vinculadas				83.000,00	83.000,00	83.000,00	249.000,00
Fontes vinculadas							
Total							0,00

Despesas de Capital

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fontes livres ou não vinculadas				4.997,33	4.997,33	4.997,34	14.992,00
Fontes vinculadas							
Total							



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Art. 2º - Referindo-nos ao cronograma de Execução Mensal de Desembolso, observar-se-á obrigatoriamente a relação Receita/Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a Receita, de modo inclusive para preservar o equilíbrio das contas públicas e estabelecer a formação da Capacidade de Endividamento do Município.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CRONOGRAMA 2022 – R\$ 1,00											
Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
		52.798,40		52.798,40		52.798,40		52.798,40		52.798,40	

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 Agosto de 2022.

Antônio Cláudio Ferreira da Cruz
Presidente da Câmara Municipal

Edição: 2294/2022 – |10| - Data 06/09/2022

Resolução N°04/2022

DATA:.....31/08/2022

SÚMULA.....Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 1º - Fica estabelecida a programação Financeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, a seguir descrita:

1. De todos os recursos financeiros orçamentários que compuserem a Receita Mensal do Município, estará sendo destinado um percentual de até 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida para o Executivo Municipal e até 6% (seis por cento) para o Legislativo Municipal, para custeio da Folha de Pagamento e Encargos Sociais;
2. A prioridade nº 01 da Administração Municipal é a quitação dos compromissos com a respectiva Folha de Pagamento do Pessoal e Encargos Sociais;
3. A programação Financeira atenderá ainda os demais compromissos do Executivo e Legislativo Municipal, tanto com os precatórios judiciais, como cronológica de apresentação das despesas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – 2022

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

CRONOGRAMA FINANCEIRO BIMESTRAL

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receitas Correntes							
Receitas Correntes IntraOrçamentárias							
Total das Receitas Correntes							0,00
Receitas de Capital							0,00
Receitas de Capital IntraOrçamentárias							0,00
Total das Receitas de Capital							0,00
Total das Receitas							
Despesas Correntes				83.000,00	83.000,00	83.000,00	249.000,00
Despesas Correntes IntraOrçamentárias							
Total das Despesas Correntes				83.000,00	83.000,00	83.000,00	249.000,00
Despesa de Capital				4.997,33	4.997,33	4.997,34	14.992,00
Despesa de Capital IntraOrçamentária							
Total das Despesas de Capital				4.997,33	4.997,33	4.997,34	14.992,00
Total das Despesas				87.997,33	87.997,33	87.997,33	263.992,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Correntes

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fontes vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fontes livres ou não vinculadas				83.000,00	83.000,00	83.000,00	249.000,00
Fontes vinculadas							
Total							0,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bitencourt de Moraes n°222 – Centro
 Fone/Fax: (43) 3266-8100
 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmsb@nsb.pr.gov.br
 Site: www.nsb.pr.gov.br

Despesas de Capital							
Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fontes livres ou não vinculadas				4.997,33	4.997,33	4.997,34	14.992,00
Fontes vinculadas							
Total							

Art. 2º - Referindo-nos ao cronograma de Execução Mensal de Desembolso, observar-se-á obrigatoriamente a relação Receita/Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a Receita, de modo inclusive para preservar o equilíbrio das contas públicas e estabelecer a formação da Capacidade de Endividamento do Município.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CRONOGRAMA 2022 – R\$ 1,00							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
	52.798,40	52.798,40	52.798,40	52.798,40	52.798,40		

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 Agosto de 2022.

Antônio Cláudio Ferreira da Cruz
Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pnmsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br